



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210132
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na AV. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São João de Pirabas, residente e domiciliada na Travessa Mercadores, s/n, CEP: 68.719-000, município de São João de Pirabas, Estado do Pará, portador do CPF nº 334.295.702-63 e RG nº 1904764-PC e, de outro lado a firma W. NUNES RIBEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.821.907/0001-60, estabelecida na Rodovia PA 124, nº 05, KM 02, CEP: 68.721-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALDENICE NUNES RIBEIRO, portador da RG nº 2691739-PC e CPF (MF) nº 561.553.102-97, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001254	CHUCHU - Marca.: CEASA	QUILO	10,00	3,780	37,80
001521	GOIABA - Marca.: CEASA	QUILO	20,00	5,000	100,00
013523	PÃO FRANCÊS 50G - Marca.: IN NATURA (PÃO EM UNIDADE)	QUILO	100,00	0,460	46,00
013532	MAÇA - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	8,000	160,00
013950	MAMÃO REGIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	30,00	4,000	120,00
014437	CARNE BOVINA C/ OSSO (PEITO) PCT 1KG - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	24,500	245,00
061679	ABOBORA REGIONAL - Marca.: CEASA	QUILO	15,00	3,000	45,00
061681	ACÚCAR CRISTAL PCT DE 1KG - Marca.: DO CARLITO	QUILO	40,00	3,150	126,00
061682	ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDO, EM VIDRO DE 200ML - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	10,00	4,450	44,50
061690	BATATA INGLESA PCT 1KG - Marca.: CEASA (EMBALAGENS TIPO REDE DE 1KG)	QUILO	10,00	4,200	42,00
061691	BATATA PALHA 150G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	25,00	5,380	134,50
061692	BETERRABA PCT DE 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	5,00	3,440	17,20
061693	BISCOITO RECHEADOS DE CHOCOLATE PCT 130G - Marca.: HILEIA	UNIDADE	80,00	1,850	148,00
061694	BOLACHA DOCE PCT DE 400G (TIPO MARIA) - Marca.: HILEIA	UNIDADE	50,00	3,450	172,50
061695	BOLACHA SALGADA PCT 400G (TIPO CREAM CRACKER) - Marca.: HILEIA	UNIDADE	10,00	4,120	41,20
061696	CAFÉ MOÍDO E TORRADO A VÁCUO PCT 500G - Marca.: MARA	UNIDADE	10,00	7,080	70,80
061697	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO SACHE DE 200G - Marca.: TRES CORAÇÕES	UNIDADE	5,00	18,500	92,50
061700	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª PCT 1KG - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,00	19,900	99,50
061701	KETCHUP PCT DE 200G - Marca.: QUERO	UNIDADE	25,00	2,390	59,75
061702	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM C/ 50G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	20,00	2,290	45,80
061703	CEBOLA PCT DE 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	10,00	4,220	42,20
061704	CENOURA PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	10,00	3,520	35,20
061706	CHEIRO VERDE NO MAÇO - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	15,00	2,400	36,00
	EMBALAGEM PRIMÁRIA: MAÇO DE 0,3KG EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE POLIETILENO TRANSPORTANDO ATÉ 20KG.				
061707	CREME DE LEITE 200G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	10,00	2,600	26,00
061708	COUVE NO MAÇO, EMBALAGENS TIPO REDE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	15,00	2,300	34,50
061709	COLORAU PCT 100G - Marca.: DONA CLARA	UNIDADE	10,00	0,900	9,00
061710	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200G - Marca.: QUERO	UNIDADE	15,00	3,200	48,00
061711	FARINHA DE MANDIOCA SELECIONADA PCT 1KG - Marca.: TRADICIONAL	UNIDADE	25,00	4,300	107,50
061712	FARINHA DE TAPIOCA 200G - Marca.: TRADICIONAL	SACO	15,00	2,320	34,80
061713	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1KG - Marca.: R.BRA	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
061714	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1KG - Marca.: R.BRA	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
061715	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1KG - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	10,00	6,380	63,80
061716	FRANGO EM PEDAÇOS/PEITO S/OSSO PCT 1KG - Marca.: AMERICANO	QUILO	15,00	12,580	188,70
061718	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	4,900	49,00
061719	JAMBU MAÇO C/400G, EMBALAGENS TIPO REDE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	10,00	2,980	29,80

AV.PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



061720	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 200G - Marca.: PIRACA	UNIDADE	34,00	3,700	125,80
061721	NJUBA				
061721	LEITE DE COCO GARRAFA COM 200 ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	80,00	1,950	156,00
061722	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G - Marca.: CGL	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
061722	PRODUTO EM PÓ, FINO, UNIFORME E HOMOGÊNEO. ISENTO DE PARTICULAS QUEIMADAS E DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. COR: BRANCA/AMARELADA, CARACTERÍSTICAS DE SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO CARAMELIZADO, QUEIMADO OU RANÇOSO.				
061722	INGREDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL, VALOR ENERGÉTICO 492KCAL, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15,4G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 961,5MG E CARBOIDRATOS 38,5G.				
061724	MACARRÃO EMBALAGEM 500GR - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	65,00	3,120	202,80
061725	MAIONESE PCT COM 200G - Marca.: QUERO	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
061726	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 500G - Marca.: PRI	UNIDADE	25,00	4,150	103,75
061727	MASSA DE MINGAU DE MILHO 400G - Marca.: MUCILON	UNIDADE	75,00	7,000	525,00
061729	MASSA P/ SOPA PCT 500G - Marca.: CARLITO	UNIDADE	40,00	2,750	110,00
061730	MELÃO - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	7,690	76,90
061731	MARACUJÁ. - Marca.: IN NATURA	QUILO	8,00	4,150	33,20
061732	MELANCIA. - Marca.: CEASA	QUILO	90,00	2,660	239,40
061732	ACONDICIONADA NAS EMBALAGENS ENVOLVIDAS PELO PLÁSTICO BOLHA				
061735	MILHO BRANCO P/ MINGAU PCT 500G - Marca.: DONA CLARA	UNIDADE	45,00	2,950	132,75
061736	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200G - Marca.: QUERO	UNIDADE	30,00	2,500	75,00
061737	MORTADELA DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: AMERI CANO	UNIDADE	34,00	6,200	210,80
061738	MOLHO DE TOMATE 1KG - Marca.: QUERO	UNIDADE	30,00	4,200	126,00
061739	ÓLEO DE SOJA GARRAFA PET 900 ML - Marca.: SOYA	UNIDADE	15,00	8,080	121,20
061746	OVOS (EM CUBA) - Marca.: GAASA	QUILO	25,00	13,000	325,00
061749	(UNIDADE EM CUBA) PIMENTA DO REINO C/ COMINHO PCT 100G - Marca.: DONA CLARA	UNIDADE	17,00	1,300	22,10
061750	PIMENTÃO PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	20,00	5,300	106,00
061751	PIMENTINHA PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	10,00	5,900	59,00
061752	POLPA DE FRUTAS (ACEROLA) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	6,00	6,100	36,60
061753	POLPA DE FRUTAS (GOIABA) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	30,00	6,980	209,40
061754	POLPA DE FRUTA (MANGA) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
061755	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	20,00	7,350	147,00
061756	POLPA DE FRUTAS (CUPUAÇU) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	15,00	11,700	175,50
061758	PAO DE FORMA PCT (1,5K) - Marca.: IN NATURA	PACOTE	20,00	7,900	158,00
061760	QUEIJO PRATO - Marca.: SANTA CLARA	QUILO	8,00	33,400	267,20
061761	REFRESCOS EM PÓ SABORES DIVERSOS 30G - Marca.: FRISC	UNIDADE	200,00	0,800	160,00
061762	REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LT - Marca.: BALADA	UNIDADE	25,00	4,000	100,00
061763	REPOLHO PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	14,00	3,500	49,00
061764	SAL REFINADO IODADO PCT 1KG - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	17,00	0,800	13,60
061765	SALSICHA RESFRIADA PCT 1KG TIPO HOT DOG - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	15,00	8,450	126,75
061766	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA LATA 200G - Marca.: QU	UNIDADE	15,00	3,400	51,00
061768	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ GARRAFA C/ 500 ML - Marca.: PALMERION	UNIDADE	50,00	1,850	92,50
061769	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA POTE DE 300G - Marca.: M ARIZA	UNIDADE	20,00	2,550	51,00
061770	TOMATE PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	15,00	5,250	78,75
061771	UVA KG - Marca.: IN NATURA	QUILO	8,00	10,300	82,40
061772	VINAGRE DE MAÇA GARRAFA PET DE 500ML - Marca.: MINHO	UNIDADE	10,00	3,750	37,50
062181	ABACATE. - Marca.: CEASA	QUILO	5,00	5,500	27,50
062182	ABACAXI PÉROLA. - Marca.: CEASA	QUILO	15,00	4,300	64,50
062183	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400G. - Marca.: TRES CORAÇ	PACOTE	20,00	5,590	111,80
062184	ALFACE NO MAÇO - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	15,00	3,500	52,50
062220	EMBALAGEM PRIMÁRIA: MAÇO DE 0,3KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE POLIETILENO TRANSPORTANDO ATÉ 20KG.				
062220	ALHO(CABEÇA)EM PCT 1KG. - Marca.: CEASA	QUILO	8,00	22,000	176,00
062221	(EM SACO TIPO REDE DE 1KG) ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO PCT COM 1KG. - Marca.: FAZ ENDA	QUILO	50,00	3,960	198,00
062222	BANANA PRATA KG - Marca.: CEASA	QUILO	15,00	6,000	90,00
062223	CARNE BOVINA S/ OSSO (CHÁ) PCT 1KG - Marca.: IN NATU	QUILO	15,00	37,000	555,00
062224	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - Marca.: DO CARLITO	QUILO	5,00	41,000	205,00
062226	CONTENDO BASICAMENTE CARNE BOVINA E SAL COM PORÇÃO DE 30G PROTEÍNAS DE NO MÍNIMO 7,6G, GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO 1,9G E SÓDIO MÁXIMO 2201MG. COM IDENTIFICAÇÃO (DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E SIE) EM CADA EMBALAGEM.				
062226	PÃO DE HAMBURGUER COM 40G - Marca.: IN NATURA (EM UNIDADE)	QUILO	100,00	0,450	45,00
062229	PRESUNTO DE PERU. - Marca.: SADIA	QUILO	15,00	17,500	262,50
062230	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: SANTA CLARA	QUILO	5,00	31,200	156,00

VALOR GLOBAL R\$ 9.707,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 9.707,25 (Novencentos mil, setecentos e sete centavos e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 006/2021/SRP/PE e Ata de Registro de Preço nº 007/2021, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

AV.PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº06040001/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021/SRP/PE, Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1414.082440001.2.043 Manutenção de Outros Serviços, Programas ou Projetos Socioassistenciais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1414.081220001.2.036 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da **regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS**;

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo processo administrativo nº06040001/2021, os quais contem exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº006/2021/SRP/PE e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 006/2021/SRP/PE, Ata de Registro de Preço nº 007/2021, cuja realização decorre da autorização da Sra. KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO, Prefeita Municipal de São João de Pirabas/Pa, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, inscrito no CPF nº 892.466.402-68, nomeado através da portaria nº 016/2021-CPL/SEMTEPS o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

2 - Caso a contratante precise substituir o fiscal de contrato será comunicado ao contratado através de comunicado forma, o nome do substituto já consta na portaria nº 016/2021-CPL/SEMTEPS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum do Município de Santarém Novo/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 14 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
CPF: 334.295.702-63
CONTRATANTE

W.NUNES RIBEIRO
CNPJ 07.821.907/0001-60
WALDENICE NUNES RIBEIRO
CPF: 561.553.102-97
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____